



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**  
**Comissão de Padronização de Procedimentos**

## 1. Informações Gerais

### Ata 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização de Procedimentos

**Data:** 06/02/2020

**Horário:** 14:00h às 17:00h

**Local:** Superintendência Judiciária do TJ/CE.

**Pauta:**

- 1) Deliberação sobre pendências da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Padronização;
- 2) Deliberação sobre os processos CPA – SAJPG;
- 3) Deliberação sobre a CIAAC;
- 4) Deliberação sobre a data da próxima reunião da Comissão de Padronização;

Ata elaborada por: Vlândia de Azevedo Bringel da CGJ

## 2. Participantes

Nome	Cargo
Francisco Gladyson Pontes Filho	Juiz Corregedor Auxiliar - Coordenador
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão	Superintendente da Área Judiciária
Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	Juiz Gestor do SAJPG
Luana Lima de Souza Oliveira	Diretora Geral da CGJ
<b>Participantes</b>	
Expedito de Oliveira Leite Filho	Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias da CGJ
Vlândia de Azevedo Bringel	Coordenadoria de Orientação e Padronização - CGJ
Rita Célia de Araújo	Assistente Apoio Técnico – Superintendência Administrativa
José Diego Nunes Xavier	Coordenador de Gestão por Processos de Trabalho
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro	Supervisor Op. da Secretaria de Tecnologia – SETIN TJ/CE
Lia Dias Pimentel Gomes	Secretaria Judiciária II - Sejud 1º Grau
José Wilton Bessa Macedo Sá	Secretaria Judiciária II - Sejud 1º Grau
Bruno Marques	SOFTPLAN

## 3. Itens discutidos

1. Deliberação sobre pendências da reunião da Comissão de Padronização do dia 16.01.2019.
  - a) Restou prorrogado para a próxima reunião da Comissão de Padronização, que a servidora Lia, encaminhará planilhamento com a listagem de modelos e as respectivas novas nomenclaturas para a servidora Luana, bem como o servidor Carlos Olegário encaminhará para as servidoras, Luana e Lia, planilha contendo levantamento junto a SOFTPLAN em relação a automação dos modelos de certidão, onde esta informa que “esses são as decisões que geram esses atos” para auxiliar a elaboração do planilhamento dos modelos e as respectivas nomenclaturas;



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**

**Comissão de Padronização de Procedimentos**

- b) Sobre a definição do conceito do que é urgência, restou deliberado que a servidora Lia encaminhará relação dos procedimentos já tratados como urgente, pela SEJUD de 1º Grau, para Dr. Nilsiton e para Luana, e elaborará Ofício, a ser encaminhado por e-mail aos gabinetes, para que no prazo de 10 (dez) dias, estes encaminhem sugestões sobre quais procedimentos/expedientes devem ser tratados na forma urgente;
- c) No que tange as sugestões de modelo para o Alvará de Urgência de Honorários, restou consignado que os alvarás referentes a honorários advocatícios devam ser tratados com prioridade, conforme determina a lei, em virtude do caráter alimentar; contudo, a criação de fluxo específico, com caráter de urgência, para tal finalidade, além de desvirtuar o instituto da urgência, tornaria inviável a sua operacionalidade. Por fim, se deliberou que os autos fossem encaminhados para a Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as providências devidas;
- d) No que se refere ao planilhamento de modelos e os nomes das certidões, informando que uma vez que assinadas deverão ser direcionadas para a aba “análise de gabinete” na “fila tal”, a servidora Lia informou que, já foi aberto chamado para elaborar a certidão;
- e) Quanto a alteração na legislação para a cobrança de custas processuais a ser elaborada pela Comissão de Padronização e enviada para o Presidente de Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, deliberou-se que tal tema está sobrestado até o próximo ano. Ponderou-se ainda a necessidade de fornecer poderes para a SEJUD de 1º Grau, no sentido de esta possa rejeitar a confecção de expediente caso não exista comprovação do pagamento referente as custas, especificamente, de expedição de AR. Por fim, deliberou-se que para próxima reunião da Comissão de Padronização será elaborada e apresentada minuta de portaria que versa sobre as custas de expedição de AR;
2. Foi sugerido pelo Dr. Nilsiton que seja elaborado Ofício, de origem da Comissão de Padronização, sugerindo reunião com a Dra. Ana Cristina, servidores responsáveis pela CIAAC e Juizes, a fim de avaliar a atual necessidade de manutenção da CIAAC;
3. Foi deliberado ainda que a próxima reunião da Comissão de Padronização será no dia 04/03/2020 às 14:00 horas;
4. Deliberação sobre os CPAS, conforme planilha em anexo;

	<b>Processo</b>	<b>Deliberação</b>
1	<b>8521620-63.2019.8.06.0001</b>	Indeferido.
2	<b>8525006-07.2019.8.06.0000</b>	Deferido, atentar quanto a implementação das funcionalidades para que fechar distribuição não permitindo acesso ao público externo.
3	<b>8523013-26.2019.8.06.0000</b>	Restou consignado que os alvarás referentes a honorários advocatícios devam ser tratados com prioridade, conforme determina a lei, em virtude do caráter alimentar; contudo, a criação de fluxo específico, com caráter de urgência, para tal finalidade, além de desvirtuar o instituto da urgência, tornaria inviável a sua operacionalidade. Encaminhem-se os autos a Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as providências devidas.
4	<b>8513493-39.2019.8.06.0001</b>	Deferido, no fluxo cível em âmbito estadual.
5	<b>8500031-83.2020.8.06.0064</b>	Deferido em parte. Quanto a assinatura do juiz resta indeferido, com base no Provimento 01/2019, em sequência determina que os presentes autos sejam direcionados a SETIN para que esta providencie que seja replicado a COMAN DIGITAL CRAJUBAR, adequando os modelos a criação da COMAN DIGITAL na Comarca de Caucaia no molde do CRAJUBAR, bem como a adequação de todos os modelos do interior ao Provimento 01/2019 em conformidade com os modelos já disponíveis na capital.
6	<b>8500033-53.2020.8.06.0064</b>	Deferido, e em sequência determina que os presentes autos sejam direcionados a SETIN para que esta providencie a adequação de todos os modelos do interior ao Provimento 01/2019 em conformidade com os modelos já disponíveis na capital.
7	<b>8518721-92.2019.8.06.0001</b>	Deferido.
8	<b>8500006-09.2020.8.06.0052</b>	Conforme deliberação da Comissão de Padronização de Procedimentos e Processos de



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**  
**Comissão de Padronização de Procedimentos**

		Trabalho no âmbito das Unidades Judiciárias de 1º Grau, encaminha-se os autos para manifestação técnica da SETIN (Carlos Olegário)
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Processos que aguardarão a próxima reunião para deliberação:

	Processo	Deliberação
1	8516348-88.2019.8.06.0001	Inviabilizado a deliberação face a cronograma que está sendo elaborado.
2	8502178-36.2019.8.06.0026	Persente caso já foi superado. Tal procedimento foi utilizado para definir as atribuições de cada nível do Comitê (operacional e tático) a fim de delimitar onde cada demanda seria delegada.

5.

#### 1. 4 Compromissos

Compromisso	Prazo	Responsável
A SEJUD encaminhará listagem com modelos e as respectivas novas nomenclaturas, sob a forma de planilhamento, para a Comissão de Padronização.	Próxima reunião	Lia
Planilha contendo levantamento junto a SOFTPLAN de relação a automação dos modelos de certidão, onde a mesma informa que “esses são as decisões que geram esses atos” para auxiliar a elaboração do planilhamento dos modelos e as respectivas nomenclaturas, enviará para Luana e Lia.	Próxima reunião	Carlos Olegário
Encaminhará relação dos procedimentos já tratados como urgente, pela SEJUD de 1º Grau, para Dr. Nilsiton e para Luana, e elaborará Ofício, a ser encaminhado por e-mail aos gabinetes, para que no prazo de 10 (dez) dias, estes encaminhem sugestões sobre quais procedimentos/expedientes devem ser tratados como urgente.	Imediato	Lia
Elaborar e apresentar minuta de portaria, a ser expedida pela Presidência, que versa sobre as custas de expedição de AR, no sentido de autorizar a Sejud 1º Grau a rejeitar a confecção de expediente caso não exista comprovação do pagamento das custas de expedição de AR.	Próxima reunião	Comissão de Padronização
Elaborar Ofício sugerindo reunião com a Dra. Ana Cristina, servidores responsáveis pela CIAAC e Juizes, a fim de avaliar a atual necessidade de manutenção da CIAAC.	Imediato	Comissão de Padronização
Apresentará relação das automações implementadas junto a Comarca de Fortaleza e ao CRAJUBAR.	Próxima reunião	Carlos Olegário

#### 5 Aprovações

Segue ATA da reunião realizada no dia 05/02/2020 para análise. As manifestações de correções ou acréscimos devem ser enviadas até o dia / / . Caso não haja, a ata será considerada aprovada.